

PORTARIA Nº 220/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 15 (quinze) dias, à servidora efetiva **IVONE RODRIGUES DE MELO VIEIRA**, mat. 15, portadora de Carteira de Identidade nº 5511092-SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 031.345.404-36, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/02/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

10/10/10

Dear Sir,

I am writing to you regarding the matter of the...

I have been informed that the...

I am sorry to hear that...

I will be happy to assist you...

I have discussed this with the...

I will get back to you as soon as...

I am sure you will understand...

I am sorry for any inconvenience...

I am sure you will be satisfied...

I am sure you will find this...

I am sure you will be pleased...

I am sure you will be satisfied...